



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

DECRETO N.º 21/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOLNEI WEBER, Prefeito de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.375 de 2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Representantes das Entidades para comporem o Conselho Municipal de Educação, a saber:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo – Sirlene Machado Cunha Joaquim
Suplente – Marlene da Silva

Efetivo – Júlia Pickler
Suplente – Karine Andrade Beltrame

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Efetivo – Daniela Ouriques Nunes Vicente
Suplente – Rafaela Boger

III – Rede Estadual de Ensino

a) Escola de Educação Básica São Ludgero – EEB-SL

Efetivo – Patrícia Weber Dandolini
Suplente – Fernanda Fuchter

b) Escola De Ensino Fundamental Bom Retiro

Efetivo – Margarete Coan Fuchter
Suplente – Marilu Frontino Nazario



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

IV – Rede Municipal de Ensino:

a) Setor de Educação Infantil

Efetivo – Bruna Zapelini da Silva

Suplente – Rita de Cássia Andrade Schlickmann

b) Setor de Ensino Fundamental

Efetivo – Marcia da Silva Lunardi

Suplente – Fabiane Fuchter Niehues

V – Rede de Ensino Particular:

Efetivo – Ceniraci Rodrigues

Suplente – Beatriz Rodrigues Warmeling

VI – Associação de Pais e Professores – APP's – da Rede Municipal de Ensino:

Efetivo – Samara Locks

Suplente – Gizeli Mattei Hobold

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº. 143/2013, e as demais disposições em contrário.

São Ludgero – SC, 15 de Março de 2017.

VOLNEI WEBER

Prefeito de São Ludgero

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL DEZESSETE.

RODRIGO PAVEI

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento